



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA Nº 150/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

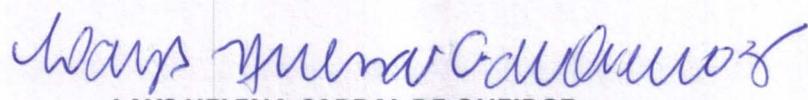
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Sra. **MARIONE DE SOUZA RAMOS**, Secretária Municipal de Educação e Desporto, portadora do CPF XXX.273.684-XX, 0,5 (meia) diária de viagem no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para participar do I Seminário do Observatório de Políticas Públicas promovido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em parceria com a UFRN que se realizará no dia 16 de maio de 2025 no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do MPRN de Natal/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 08 de maio de 2025.


LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal